



Processo TC-022.889/2009-0.

Apenso: 032.217/2008-4

Natureza: Prestação de Contas (Exercício 2007)

Responsáveis: Adalva Alves Monteiro (023.009.664-68); Bento dos Santos da Silva Neto (043.957.783-72); Faustino Aragão Câmara (023.502.113-04); Libania Maria Bittencourt de Souza (704.553.173-72); Lourival Ferreira Brasil (189.104.245-91); Luís Tadeu Prudente Santos (265.831.431-00); Marcelo Monteiro do Rêgo (324.839.454-49); Marcia Tereza Correia Ribeiro (304.324.643-87) e outros.

Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo/MA – SESCOOP/MA.

Advogados constituídos nos autos: José Henrique Cabral Coaracy (OAB/MA 912); Gustavo Brandão de Lima (OAB/MA 8.421).

Assunto: Atestado de verificação de processo em comunicação

ATESTADO

Atesto que verificada a situação dos autos, constatou-se que foram emitidas as comunicações abaixo:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – Acórdão nº 521/2013 – TCU – 1ª Câmara, Sessão de 19/2/2013.					
	Ofício nº	Data	Localização	Data da Ciência	Localização dos AR's	Trânsito em Julgado
Adalva Alves Monteiro, representante Gustavo Brandão de Lima	1126/2013	29/04/2013	Peça 78	Aguardando retorno de AR	--	--
Marcio Lopes de Freitas, Administrador do SESCOOP	1105/2013	26/04/2013	Peça 77	Recusado por Clodoaldo	Peça 81	--
Márcia Tereza Correia Ribeiro Nery, Representante Bruno Kurc Cervelli	1127/2013	29/04/2013	Peça 79	Servidor Designado para entrega	--	--

2. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria SECEX/MA nº 2/2013, encaminho os autos ao **Serviço de Administração** para aguardar retorno de AR e fazer nova comunicação ao Administrador do SESCOOP.

SECEX/MA, 11/05/2013.

(assinado eletronicamente)

Raimundo Nonato Sousa Corrêa
Matrícula TCU nº 2081-8